

**Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica**

**INSTITUTO DE OCEANOGRAFIA**

**Universidade Federal do Rio Grande – FURG**

**EDITAL DE SELEÇÃO AO DOUTORADO N°02/2020**

**ASSUNTO: Seleção de candidatos para o ingresso no Programa de Pós-graduação em Oceanografia Biológica (PPGOB) – nível DOUTORADO, no primeiro semestre de 2021.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica (PPGOB), no uso de suas atribuições e, em conformidade com as atribuições previstas no RGU-FURG, atendendo deliberação do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica, resolve:

**Abrir as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Doutorado em Oceanografia Biológica, para ingresso no primeiro semestre de 2021, conforme especificações que seguem:**

**1) INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO**

**1.1. Objetivos**

Os principais objetivos do Programa de Pós-graduação em Oceanografia Biológica (PPGOB) são os de proporcionar conhecimentos aprofundados no campo da oceanografia biológica e preparar recursos humanos para a pesquisa científica, o magistério superior e o mercado de trabalho não acadêmico.

**1.2. Área(s) de concentração**

Oceanografia Biológica

**1.3. Linhas de pesquisa**

- SISTEMÁTICA, BIOLOGIA E ECOLOGIA DE ORGANISMOS MARINHOS E ESTUARINOS
- OCEANOGRAFIA PESQUEIRA
- BIOTECNOLOGIA MARINHA E OCEANOGRAFIA APLICADA
- POLUIÇÃO, MODELAGEM E GERENCIAMENTO AMBIENTAL

OBS. Maiores informações podem ser encontradas na página do PPGOB [www.ppgob.furg.br](http://www.ppgob.furg.br)

## 2) PÚBLICO ALVO E PRÉ-REQUISITOS

Poderão se candidatar à seleção de Doutorado: portadores de diploma de Mestrado, certificado ou atestado de conclusão de curso em nível Mestrado (**comprovando a sua conclusão até à data da matrícula**, a ser realizada no primeiro semestre de 2021) em áreas afins à Oceanografia Biológica, a critério da Comissão de Seleção (COMSEL) do PPGOB. As mesmas exigências aplicam-se para o caso de diplomas e certificados de conclusão de Mestrado emitidos no exterior. Nestes casos, os diplomas e certificados em outro idioma **não** necessitam de ser acompanhados da tradução juramentada para português.

## 3) INSCRIÇÃO

### 3.1. Período de inscrição

As inscrições serão aceitas **unicamente** pela página do Sistema de Inscrição em Pós-graduação (SIPOSG) da FURG ([www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)) no período de **22 de outubro de 2020 a 22 de novembro de 2020**. As inscrições poderão ser feitas até às **23h59min do dia 22 de novembro de 2020, horário local de Rio Grande/RS – Brasil**.

### 3.2. Vagas

Serão oferecidas 13 (treze) vagas, sendo 80% destas de ampla concorrência e 20% vinculadas à política de ações afirmativas para brasileiros negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, conforme a Resolução N°004/2019 do CONSUN – FURG. Estas serão preenchidas conforme a ordem classificatória final da respectiva seleção. Os candidatos aprovados e classificados a partir da 14ª colocação serão considerados SUPLENTEs, tendo sua matrícula condicionada ao não preenchimento das vagas pelos candidatos melhor classificados. Os candidatos negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas ou com deficiência concorrem às vagas de forma concomitante e, em caso de classificação na ampla concorrência, o ingresso dar-se-á obrigatoriamente pela ampla concorrência, sem prejuízo dos mecanismos para sua permanência, conforme inciso 2 do Artigo 2º da Resolução N°004/2019 do CONSUN – FURG. Em caso de não preenchimento das vagas destinadas à política de ações afirmativas, estas passarão automaticamente para as vagas de ampla concorrência.

Os possíveis orientadores, e as linhas gerais e específicas de pesquisa estão listados a seguir:

Professor	Linha geral de pesquisa no PPGOB	Linha específica de pesquisa	N. vagas
Alexandre Miranda Garcia	Sistemática. Biol. E Ecol. De Org. Marinhos e Est.	Ecologia de Peixes/Ecologia Trófica	1
Carlos Rafael Borges Mendes	Sistemática. Biol. E Ecol. De Org. Marinhos e Est.	Interações biológicas na comunidade de plâncton ao longo do norte da Península	1

		Antártica: dinâmica do controle “top-down” do fitoplâncton.	
Carlos Rafael Borges Mendes	Sistemática. Biol. E Ecol. De Org. Marinhos e Est.	Fisioecologia do fitoplâncton marinho (costeiro e oceânico) e estuarino: isolamentos, cultivos e bioensaios.	1
Erik Muxagata	Sistemática. Biol. E Ecol. De Org. Marinhos e Est.	Ecologia do Zooplâncton Marinho	1
Gonzalo Velasco Canziani	Oceanografia Pesqueira	Modelagem ecológica – Pesca artesanal	1
João Sarkis Yunes	Biotecnologia Marinha e Oceanografia Aplicada	Aplicação de Imagens de Satélite para a previsão de risco a saúde ambiental e humana de florações de <i>Microcystis</i> durante os verões na Lagoa dos Patos e Praias adjacentes	1
José Henrique Muelbert	Sistemática. Biol. E Ecol. De Org. Marinhos e Est.	Ecologia do Ictioplâncton estuarino e marinho	1
Leandro Bugoni	Sistemática. Biol. E Ecol. De Org. Marinhos e Est.	Ecologia de aves marinhas e costeiras	2
Leonir André Colling	Sistemática. Biol. E Ecol. De Org. Marinhos e Est.	Ecologia de invertebrados bentônicos de praias arenosas	1
Luiz Felipe Cestari Dumont	Oceanografia Pesqueira	Ecologia e pesca de crustáceos	1
Margareth da Silva Copertino	Sistemática. Biol. E Ecol. De Org. Marinhos e Est.	Ecologia e conservação de macroalgas e de fanerógamas marinhas	1
Mauricio Camargo	Poluição modelagem e Gerenciamento Ambiental	Impacto ambiental na estrutura e função dos organismos do bentos.	1

**\*maiores informações sobre os professores-orientadores podem ser obtidas em <http://www.ppgob.furg.br>**

### 3.3) Inscrição e documentos necessários

Os documentos necessários para a inscrição (exceto os formulários eletrônicos a serem preenchidos) devem ser digitalizados (com utilização de *scanner* ou outros meios), gerando arquivos nos formatos .PDF ou .JPG. Os nomes de todos os arquivos devem conter referência ao nome do candidato e ao tipo de arquivo (ex. maria\_CV.jpg ou maria\_CPF.pdf). Estes arquivos serão anexados quando se efetuar a inscrição no SIPOSG. **Os documentos digitalizados não precisam de autenticação.**

**ATENÇÃO:** O SIPOSG aceita inscrições onde a soma de todos os arquivos não ultrapasse 50 MB. Só serão aceitos arquivos nos formatos .JPG e .PDF. Arquivos em outros formatos (eg. .zip, .doc, .HTML, .ppt) ou a falta de algum dos arquivos listados abaixo acarretará na NÃO homologação da inscrição. **Não serão aceitos documentos em outros formatos e/ou fora do período de inscrição.**

**Os seguintes documentos (em arquivos) são necessários:**

**a) Ficha de inscrição** devidamente preenchida *online*, disponível na página do SIPOSG (<http://www.siposg.furg.br/>) na internet. Será solicitado nesta ficha que o candidato indique dois nomes de referência (professores, de preferência ex-orientadores), informando suas Instituições de vínculo e endereços eletrônicos, para eventuais consultas por parte da COMSEL ou do futuro orientador (**não** é necessário o envio de carta de recomendação);

**b) Fotografia 3x4 digitalizada;**

**c) Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso).** No caso de candidato estrangeiro, anexar cópia de documento de identificação nacional;

OBS\*\* O candidato estrangeiro que for aprovado na seleção deverá, no período da matrícula, apresentar comprovante (ou protocolo de solicitação) do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), solicitado à Polícia Federal.

**d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).** No caso de candidatos estrangeiros, anexar cópia da primeira página do passaporte;

#### **OBSERVAÇÕES**

**Os candidatos às vagas destinadas à política de ações afirmativas da FURG, de acordo com a Resolução N°004/2019 do CONSUN, deverão seguir as seguintes orientações:**

- O candidato negro (preto ou pardo) deverá se **autodeclarar** como tal no ato da inscrição, condição que será verificada por uma Comissão de Heteroidentificação instaurada pela Comissão de Seleção, caso o candidato tenha sido aprovado no processo de seleção. Em não sendo confirmada a autodeclaração, e havendo recurso do candidato, este será verificado pela Comissão de Heteroidentificação da Universidade. A heteroidentificação será realizada pela Comissão de Heteroidentificação, em horário previamente divulgado, utilizando a Plataforma MConf.
- O candidato indígena deve **anexar**, no ato de inscrição, cópia de Declaração ou Certidão Administrativa de Nascimento expedida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).
- O candidato Quilombola deve **anexar** cópia de Declaração Original de Membro da Comunidade Quilombola, devidamente assinada pelo presidente da Associação do Quilombo a que pertença, com firma reconhecida em cartório.
- As pessoas portadoras de deficiência deverão **anexar** cópia de documentação comprobatória acompanhada de laudo biopsicossocial conforme legislação vigente.

**e) Curriculum Vitae** atualizado no **modelo proposto no ANEXO I** do presente Edital. No caso de candidatos estrangeiros estes poderão apresentar o *Curriculum Vitae* escrito em português, inglês ou espanhol, desde que siga o **modelo proposto no ANEXO I** deste Edital. Os **documentos comprobatórios** dos itens listados no currículo devem ser apenas aqueles

constantes nos itens do ANEXO I, sendo estas cópias não autenticadas e devendo **obrigatoriamente** estar numeradas obedecendo à ordem de apresentação dos itens constantes no ANEXO I. Os currículos que não estiverem de acordo com a formatação solicitada serão desconsiderados do processo de seleção. A equivalência de pontuação encontra-se no **ANEXO II** deste Edital.

#### **OBSERVAÇÃO:**

No caso dos documentos comprobatórios do currículo, o candidato deverá montar e fornecer **um arquivo único** em formato digital PDF (.pdf) com as cópias digitais dos documentos. Os documentos de COMPROVAÇÃO, em relação ao *Curriculum Vitae*, são, por exemplo, cópias de certificados de apresentações em Congressos ou similares (**sem necessidade de incluir os resumos**), cópias de certificados de cursos, embarques e outros; **cópia da 1ª. página** de artigos ou relatórios ou outros documentos publicados ou produzidos.

**f) Cópias dos diplomas de curso superior e do Mestrado** (ou atestado de provável conclusão do Mestrado, assinado por autoridade competente);

**g) Cópia do Histórico Escolar do Mestrado** (disciplinas cursadas e graus obtidos);

**h) Comprovação da autoria ou co-autoria de, no mínimo, um trabalho completo submetido (como autor principal) ou publicado (como autor ou co-autor)**, em periódico com comitê editorial. Anexar uma cópia da 1ª. página do artigo, se já estiver publicado e, no caso de trabalho apenas submetido, anexar cópia da carta de recebimento da submissão pela revista;

**i) Plano de tese.** O plano deverá conter: Título, Objetivos, Justificativa (antecedentes, hipóteses, relevância), Metodologia, Viabilidade, Cronograma e Referências Bibliográficas em, no máximo, 5 páginas, excluindo as referências (modelo disponível no **ANEXO III** deste Edital e na página do SIPOSG). Candidatos estrangeiros poderão apresentar o plano de trabalho em português, espanhol ou inglês. **ATENÇÃO: O envio de Planos de Tese que não obedecem às regras de formatação e/ou restrição do número de páginas acarretará na não-homologação da inscrição.**

#### **OBSERVAÇÕES**

1. A ficha de inscrição eletrônica deverá ser preenchida pelo candidato, devendo ser anexados os arquivos com os documentos solicitados digitalizados. Depois de conferir as informações, o candidato deverá clicar em **“INSCREVER”** para efetivar a inscrição.

2. Todas as etapas do processo de seleção serão realizadas **remotamente**. A prova oral de interpretação e a entrevista sobre o Plano de Tese ocorrerão por videoconferência, sendo de inteira responsabilidade do candidato viabilizar a estrutura necessária para realização destas etapas. A COMSEL não se responsabiliza por eventuais problemas de conexão de internet que possam ocorrer.

3. Após o período de homologação das inscrições, a COMSEL comunicará aos candidatos qual será a plataforma de webconferência que será utilizada, assim como eventuais informações adicionais sobre o formato da prova.

4. O candidato deverá apresentar-se 15 minutos antes do horário estipulado para o início de cada etapa/prova. O candidato que não estiver presente até o horário estipulado será automaticamente reprovado na referida etapa. Se for uma etapa eliminatória, o candidato será eliminado do processo seletivo.

#### **4) PROCESSO DE SELEÇÃO**

##### **4.1) Itens de avaliação**

O processo de seleção, que será conduzido por uma Comissão de Seleção (COMSEL) especialmente constituída para este fim, constará da avaliação dos seguintes itens:

##### **a) Avaliação do Plano de Trabalho escrito**

a.1) Objetivo: Avaliar a capacidade do candidato em elaborar uma proposta de trabalho compatível com o nível Doutorado.

a.2) Características: O Plano de Trabalho deve conter Título, Objetivos, Justificativa (antecedentes, hipóteses, relevância), Metodologia, Viabilidade, Cronograma e Referências Bibliográficas em, no máximo, 5 páginas, excluindo as referências. O Plano de Trabalho será avaliado quanto à ADEQUAÇÃO À LINHA DE PESQUISA SELECIONADA, aderência às linhas de pesquisa dos prováveis orientadores e/ou co-orientadores, aos objetivos, justificativa, hipótese, viabilidade e cronograma do plano proposto.

a.3) Peso na nota final: A avaliação do Plano de Trabalho corresponderá a 20% do valor da nota final (Peso 2).

a.4) Caráter da avaliação: **Eliminatório e classificatório**. Cada membro da COMSEL analisará individualmente os planos e atribuirá uma nota de 0 a 10. A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da COMSEL. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) pontos em uma escala de zero (0) a dez (10) pontos.

##### **b) Prova de Interpretação**

b.1) Objetivo: Avaliar a capacidade do candidato de interpretar e analisar criticamente textos científicos na área de conhecimento do PPGOB.

b.2) Características: Prova oral em que o candidato deverá responder a perguntas de interpretação acerca de um artigo científico redigido na língua inglesa, que será disponibilizado pela COMSEL no dia da publicação da homologação das inscrições. Os candidatos serão arguidos em português e deverão responder às questões em português, ou em inglês ou espanhol tratando-se de candidatos estrangeiros.

b.3) Peso na nota final: A avaliação da Prova de Interpretação corresponderá a 10% do valor da nota final (Peso 1)

b.4) Caráter da avaliação: **Eliminatório e classificatório**. Cada candidato será arguido por, pelo menos, dois membros da COMSEL os quais atribuirão uma nota de forma independente. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas. Será aprovado neste quesito o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) pontos em uma escala de zero (0) a dez (10) pontos.

### **c) Entrevista sobre o Plano de Tese**

c.1) Objetivo: A entrevista visa avaliar se o candidato atende às exigências julgadas necessárias para executar um plano de Tese de Doutorado, sendo examinadas a sua capacidade de expressão verbal, a defesa do plano de trabalho a respeito dos seus objetivos, hipóteses, metodologias e viabilidade, assim como o conhecimento prévio e maturidade intelectual do candidato, e demais aspectos que a COMSEL julgar pertinentes.

c.2) Características: A entrevista consistirá numa breve apresentação oral do plano (5-10 min) pelo candidato perante os membros presentes, após a qual o candidato será arguido visando avaliar o desempenho do mesmo na explanação de questões referentes às justificativas, objetivos, hipóteses, metodologias e viabilidade do Plano de Trabalho.

c.3) Peso na nota final: a avaliação da entrevista sobre o Plano de Tese corresponderá a 30% do valor da nota final (Peso 3)

c.4) Caráter da avaliação: **eliminatório e classificatório**. Pelo menos 3 membros da COMSEL atribuirão individualmente uma nota para o candidato entre 0 e 10. A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros avaliadores da COMSEL. Será aprovado neste quesito o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) pontos em uma escala de zero (0) a dez (10) pontos. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) pontos em uma escala de zero (0) a dez (10) pontos. As entrevistas terão gravação de áudio e os candidatos ao se inscreverem no processo seletivo estarão automaticamente autorizando as gravações e o arquivamento das mesmas.

Observação:

As etapas b) (prova de interpretação) e c) (entrevista) serão realizadas em sequência (uma imediatamente após a outra), em horário pré-estabelecido, através da plataforma de webconferência que a COMSEL escolherá oportunamente, em sala designada para o processo seletivo e informada aos candidatos.

### **e) Curriculum vitae (CV)**

e.1) Objetivo: Oferecer à COMSEL instrumentos que permitam avaliar o histórico acadêmico e profissional do candidato em relação à área de aderência do PPGOB.

e.2) Características: O CV será pontuado considerando-se a experiência profissional, produção científica, participação em congressos, estágios, cursos de aperfeiçoamento e docência, entre outros.

e.3) Peso na nota final: A avaliação do *Curriculum Vitae* corresponderá a 40% do valor da nota final (Peso 4)

e.4) Caráter da avaliação: **Classificatório**. O CV será pontuado considerando-se a experiência profissional, produção científica, participação em congressos, estágios, cursos de aperfeiçoamento e docência, entre outros. A pontuação do CV será realizada de acordo com a tabela correspondente ao ANEXO II. O número de pontos alcançado no CV de cada candidato será convertido em notas de 5 a 10, atribuindo a nota 5 ao CV com menor pontuação, a nota 10 ao CV com maior pontuação, gerando assim uma classificação ponderada.

#### 4.2) Cálculo da Nota Final e Classificação do Exame de Seleção

**Esta nota final tem caráter classificatório, para efeito de distribuição das bolsas de estudo existentes e definição de possíveis suplentes.** A nota final do exame de seleção dos candidatos aprovados nos itens eliminatórios será calculada a partir da média ponderada de suas notas, levando em conta os seguintes pesos:

- Número de pontos obtidos na avaliação do Plano de Tese de Doutorado (peso 2);
- Número de pontos obtidos na análise crítica de um trabalho científico (peso 1);
- Número de pontos obtidos na entrevista/defesa do Plano de Tese de Doutorado (peso 3);
- Número de pontos obtidos na avaliação do *Curriculum Vitae* (peso 4).

#### OBSERVAÇÕES:

- **No caso de empate entre as notas finais da Seleção, o critério de desempate será o maior número de pontos no currículo.**

#### 5) CRONOGRAMA

Todas as etapas do processo de seleção serão realizadas **remotamente**. As provas de interpretação e a entrevista ocorrerão por videoconferência utilizando um ambiente de webconferência, sendo de inteira responsabilidade do candidato viabilizar a estrutura necessária para realização destas etapas. A COMSEL não se responsabiliza por eventuais problemas de conexão de internet que possam ocorrer em qualquer das etapas desta Seleção. As etapas do processo seletivo serão realizadas conforme o calendário abaixo:



**22 de outubro até 22 de novembro de 2020 - INSCRIÇÕES**

**23 de novembro de 2020** – Até às 20h. **DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.** As inscrições homologadas serão divulgadas na página do SIPOSG ([www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)).

Para aquelas inscrições não homologadas até 23 de novembro de 2020 será concedido um período de 24 h após a divulgação para a apresentação de recurso. A homologação final das inscrições será realizada até o dia 25 de novembro de 2020 e divulgada na página do SIPOSG ([www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)).

**25 de novembro de 2020 - DISPONIBILIZAÇÃO DO ARTIGO CIENTÍFICO PARA A PROVA DE INTERPRETAÇÃO.** O artigo científico para a prova de Prova de Interpretação será disponibilizado para download aos candidatos ao DOUTORADO na página da internet do SIPOSG ([www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)). Caso houver dificuldades em acessar o documento, este será enviado por meio de correio eletrônico quando solicitado pelo candidato.

**25 a 27 de novembro de 2020 - ANÁLISE DO PLANO DE TESE.** Esta etapa será realizada apenas pelos integrantes da COMSEL.

**27 de novembro de 2020 – até às 17h:**

- **DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA ETAPA DE ANÁLISE DE PLANOS DE TRABALHO** na página da SIPOSG ([www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)).

- **DIVULGAÇÃO DO DIA E HORÁRIO DAS PROVAS ORAIS** (Prova de interpretação e entrevista) na página da SIPOSG ([www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)). Nesta mesma data será informado o link para acessar a sala onde será realizada a videoconferência. Este link e os horários serão informados por e-mail\* a cada um dos candidatos aprovados na etapa de análise de Plano de Tese.

\*O e-mail será aquele informado no ato da inscrição.

**1 de dezembro de 2020 – a partir das 8:30h PROVAS DE INTERPRETAÇÃO DE TEXTO E ENTREVISTAS.** Esta etapa poderá se estender dependendo do número de candidatos a serem entrevistados.

**7 ao 10 de dezembro de 2020 - AVALIAÇÃO PELA COMSEL DO CURRICULUM VITAE** dos candidatos aprovados nas etapas anteriores.

**Até 20 de dezembro de 2020 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO** na página da internet do SIPOSG ([www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)).

**OBSERVAÇÃO:**

- Todos os horários indicados correspondem ao horário local de Rio Grande – RS, Brasil.

## 6) MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Profa. Silvina Botta (presidente)

Prof. Renato Nagata (secretário)

Prof. Gonzalo Velasco Canziani

Prof. Leonir André Colling

Profa. Maíra Carneiro Proietti

Prof. Carlos Rafael Borges Mendes

## CONTATOS:

- Prof. Silvina Botta (Presidente da COMSEL) ou Prof. Renato Nagata (Secretário da COMSEL), [comsel.ppgob.furg@gmail.com](mailto:comsel.ppgob.furg@gmail.com)

## 7) RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Os recursos sobre qualquer etapa do processo de seleção deverão ser interpostos ao Instituto de Oceanografia (IO-FURG) até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados através do endereço [ccpgob@furg.br](mailto:ccpgob@furg.br) substanciando as razões do pedido. Todos os pedidos de recurso deverão ser devidamente fundamentados.

## 8) MATRÍCULA

Os candidatos classificados neste processo seletivo receberão informações sobre datas e documentos necessários para a sua matrícula, através da página do programa [www.ocbio.furg.br](http://www.ocbio.furg.br) ou pela secretaria da Coordenação do PPGOB [ccpgob@furg.br](mailto:ccpgob@furg.br).

Estarão aptos para efetuar a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica – nível Doutorado – os candidatos que forem aprovados no processo seletivo e apresentarem certificado de conclusão de curso de mestrado até à data estabelecida para a matrícula.

As vagas serão ocupadas de acordo com a classificação dos candidatos no processo seletivo e políticas afirmativas, em caso de desistência de algum candidato aprovado será convocado o primeiro suplente da lista, se houver.

## 9) BOLSA DE ESTUDOS

O Programa **não garante a concessão de bolsa de estudos para os candidatos aprovados.** A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e, as que forem disponibilizadas, serão distribuídas com base na ordem de classificação no processo

**seletivo, respeitando as políticas afirmativas.** No caso de candidato estrangeiro, sem visto permanente no Brasil, a coordenação do PPGOB deliberará sobre a possível concessão de bolsa de estudo do programa, caso disponível após distribuição entre os candidatos brasileiros (ou estrangeiros com visto permanente) aprovados. Todo candidato aprovado deverá informar a Coordenação do PPGOB caso seja portador de bolsa de estudos concedida através de sua instituição de origem ou outra agência de fomento.

## **10) ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA GERAL E INFORMAÇÕES**

### **Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica**

Instituto de Oceanografia – Universidade Federal do Rio Grande (FURG)

Av. Itália km 8, s/n - Campus Carreiros

96203-900 – Rio Grande – RS

**Fone** +55 (53) 3233-6501

**E-mail:** ccpgob@furg.br

**Página do PPGOB:** [www.ppgob.furg.br](http://www.ppgob.furg.br)

**Página do SIPOSG** (Sistema de Inscrição em Pós graduação): <http://www.siposg.furg.br>

**Página do Facebook** <https://www.facebook.com/ocbio/>

## **11) CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Curso.

Rio Grande, 22 de outubro de 2020.

## **ANEXO I**

### ***Curriculum Vitae***

#### **1. DADOS PESSOAIS:**

##### **1.1. Nome**

##### **1.2. Documento de Identificação (*nº indicado no documento comprobatório*)**

#### **2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS**

##### **2.1. Autoria/co-autoria em livro na área da Oc. Biológica ou áreas afins**

##### **2.2. Autoria/co-autoria em capítulo de livro na área da Oc. Biológica ou áreas afins**

##### **2.3. Autoria de Trabalho científico em periódico indexado**

##### **2.4. Autoria de Trabalho científico em periódico não indexado**

##### **2.5. Co-autoria de Trabalho científico em periódico indexado**

##### **2.6. Trabalho completo em anais de congressos**

##### **2.7. Resumo expandido**

##### **2.8. Resumo simples**

##### **2.9. Relatório técnico ou Manuais metodológicos**

#### **3. EXPERIÊNCIA DOCENTE**

##### **3.1. Docência em nível superior (especificar o número de horas/aula dadas)**

##### **3.2. Docência em outros níveis (especificar o número de horas/aula dadas)**

##### **3.3. Monitoria (especificar número de semestres)**

#### **4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

##### **4.1. Cursos em áreas afins (especificar número de horas)**

##### **4.2. Estágios voluntários, profissionais ou BIC (especificar número de semestres)**

##### **4.3. Viagens de estudo, excursões científicas**

##### **4.4. Embarques científicos (especificar número de horas de embarque)**

##### **4.5. Banca em trabalhos de conclusão de curso**

##### **4.6. Participação em Atividades de Extensão (especificar número de horas)**

**OBS\*:** As atividades que não contiverem carga horária/número de semestres solicitados NÃO serão pontuadas na avaliação do CV.

## ANEXO II

### TABELA DE PONTUAÇÃO DO C.V.

Atividade	Pont. Unit.	Pont. Máx.
Autoria ou co-autoria em Livro na área da Oc. Biológica ou áreas afins	10	20
Autoria ou co-autoria em Capítulo de Livro na área da Oc. Biológica ou áreas afins	5	15
Autoria de Trabalho científico em periódico indexado	10	40
Autoria de Trabalho científico em periódico não indexado	5	20
Co-autoria de Trabalho científico em periódico indexado	5	20
Trabalho completo em Anais de Congresso	3	12
Resumo expandido	2	10
Resumo simples	1	7
Relatório técnico ou Manuais metodológicos	2	10
Estágios voluntários, profissionais ou BIC (por semestre)	2	10
Monitorias (por semestre)	2	10
Cursos na área de Oc. Biológica ou em áreas afins* (cada 40 horas)	2 (<40=1)	10
Participação em Atividades de Extensão (cada 40 horas)	2 (<40=1)	10
Viagens de estudo, excursões científicas	1	5
Embarques (cada 40 horas)	2 (<40=1)	30
Docência em nível superior (cada 15 h/a)	2 (<15=1)	15
Docência em outros níveis (cada 15 h/a)	1 (<15=0.5)	5
Banca em trabalhos de conclusão de curso	1	3

\*áreas afins: Biodiversidade, Ciências Biológicas, Zootecnia/Recursos Pesqueiros, Oceanografia. Cursos de inglês não serão considerados. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção.

**OBS\*:** As atividades acima que não contiverem carga horária NÃO serão pontuadas.

## ANEXO III - Modelo de Plano de Trabalho

Universidade Federal do Rio Grande

Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica

**MODELO (A FORMATAÇÃO DEVE SER EXATAMENTE COMO ABAIXO)**

Plano de Tese de Doutorado

(Fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 e todas as margens 2,5 cm e inserir números das páginas)

(no máximo 5 páginas, excluindo as referências)

Título:

Candidato:

Possível orientador:

Justificativa:

(Antecedentes, hipóteses, relevância e contribuição para o desenvolvimento da área)

Objetivos:

Metodologia:

(Abordagem metodológica, plano amostral ou experimental, principais técnicas a serem utilizadas)

Viabilidade:

(Indicação dos recursos e procedimentos indispensáveis para realização do trabalho. Deve ser indicado também pelo menos uma alternativa, caso não seja possível a realização da proposta)

Cronograma:

Referências Bibliográficas: (formato: citação dos nomes dos autores no texto do plano, ex. (Silva & Bastos, 1979) ou (Marcondes *et al.*, 1979) e formatação das referências ao final, com base nas normas ABNT).